MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.005956/2022-92

Belo Horizonte-MG, 10 de fevereiro de 2022.

Aprova *ad referendum* solicitação de realização do estágio docente no primeiro semestre letivo de 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum,* no âmbito do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, a seguinte solicitação de realização do estágio docente no primeiro semestre letivo de 2022:

- Discente Renato dos Santos Lisboa, que realizará 40 horas do estágio na disciplina Tópico Especial em Recursos Humanos: Processos e Sistemas Decisórios, ministrada pelo Prof. Uajará no curso de Administração; e 20 horas no Projeto de Pesquisa "O papel das emoções no processo de tomada de decisão do jogador profissional de poker é fundamental para a obtenção de lucro da organização (time de poker)", coordenado pelo professor externo Fabrício Molica de Mendonça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 18:15)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **d447d67dea**